



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023
(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.306, de 2021 e 1.930, de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 2.306, de 2021, visa modificar o § 4º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) para estipular uma medida de tratamento diferenciado ao idoso no tocante a produto de crédito, especificamente estipulando para esse público que a relação ocorra em formato analógico com o objetivo de oferecer “mais segurança às contratações de crédito que envolvam idosos” (justificação).

Com propósito semelhante tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.930, de 2023 que, a exemplo do anterior, também propõe nova redação para o mesmo § 4º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) visando estipular medida de tratamento diferenciado ao idoso no tocante a produto de crédito buscando o formato analógico mediante a remessa física de documentos relacionados a produto financeiro (cartão de crédito), sob a justificativa de “que vários consumidores, principalmente os idosos, ainda têm preferência pelo recebimento da fatura no formato tradicional (impressas em papel), pois têm dificuldade em acessar e compreender informações em meio digital”.

As proposições, portanto, compartilham de propósitos semelhantes e modificam o mesmo dispositivo legal.

Ante o exposto, requeremos nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2023.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

